



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»

«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »

«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

CERTIDÃO

Processo nº: **0000810-70.2009.8.06.0113**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Seguro**
Requerente e **Manoel Gulart Pereira e outros**
Requerido:
:

CERTIFICO que, nesta data, dei baixa e arqueei os presentes autos, conforme determinação do(a) MM(a) Juiz(a) Yanne Maria Bezerra de Alencar em sentença de fls. 131/133.

O referido é verdade. Dou fé.

Jucás/CE, 20 de agosto de 2019.

Francisca Camila de Souza

À Disposição

Assinado por certificação digital¹

De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.